



**ATA DA 1678ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima septuagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações:

II.1 – com base nos registros contidos no expediente nº 50900/14-67, **decidiu**:

a) Aprovar o Regulamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – 2015 – PLR dos empregados e encaminhar para homologação do Conselho de Administração; **b)** Atribuir ao Grupo de Trabalho a apresentação, até o dia 04-12-2014, de proposta de indicadores e metas para 2015, considerando o planejamento estratégico em elaboração no âmbito do Parceiros Para Excelência – PAEX, Plano de Negócios 2015 e o Plano Mestre do Porto de Santos; **c)** Determinar, também, a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

II.2 – com base nos registros contidos no processo nº 57263/14-13, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **CONCAIS S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo



administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 35738/14-75, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **FIBRIA CELULOSE S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 31514/14-76, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte e manutenção de equipamentos de informática do parque da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 387.000,00** (trezentos e oitenta e sete mil reais), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimada no valor de **R\$ 1.935.000,00** (um milhão e novecentos e trinta e cinco mil reais), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 20-05-2014, o assunto foi retirado de pauta para a revisão do modelo de suporte e manutenção dos referidos equipamentos; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 68042/14-16 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 31-10-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a migração e aquisição de novas licenças de produtos da Oracle versão 11 ou superior, referentes às fases 1 e 2, com serviço de suporte e atualização de versão, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 4.868.681,60** (quatro milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 31905/08-15, **decidiu** autorizar a distribuição das vagas de estagiários por Diretoria, conforme abaixo, bem como determinar que a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE realize uma avaliação do atual programa de estágio e apresente propostas de melhorias no prazo de 30 (trinta) dias, ficando as atuais vagas congeladas neste período.



Diretoria	Quantidade
DC	24
DE	25
DF	21
DI	36
DP	36

Decidiu, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 18135/13-82 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-11-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/29.2013, celebrado com a empresa **EXE ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a revisão do projeto das estacas raiz de retaguarda, bem como de uma assistência técnica de obra por parte da projetista, referente às obras de Construção e Adequação para Alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, objeto do contrato DP/30.2012, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 09 (nove) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 31949/10-13 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 04-11-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/46.2011, celebrado com a empresa **TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços condominiais de manutenção elétrica e eletromecânica nas edificações, nos sistemas de iluminação externa e sinalização semafórica das áreas comuns do Porto Organizado sob responsabilidade da CODESP, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, com reajuste no valor conforme previsto no referido contrato, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 69654/14-16 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 29-09-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem



consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio, bem como atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado em **R\$ 14.446.202,46** (quatorze milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimada no valor de **R\$ 24.077.004,10** (vinte e quatro milhões e setenta e sete mil e quatro reais e dez centavos). **Decidiu**, também, determinar o encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 33869/14-72, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2014**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação das futuras instalações do **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES (VESSEL TRAFFIC MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM – VTMIS)**, no prazo de 08 (oito) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, no valor global de **R\$ 1.116.000,00** (um milhão e cento e dezesseis mil reais); **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 61958/14-17, considerando o risco de interdição do Terminal Pesqueiro de Laguna pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-11-2014, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **CARBONOX**, objetivando a aquisição de lava-botas automático e lava-mãos de fechamento automático, no valor global de **R\$ 29.100,00** (vinte e nove mil e cem reais), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VI, do art. 17º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 38538/14-92 e considerando a necessidade de readequação e correção do Edital,



decidiu revogar o processo licitatório na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC Nº 01/2014**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 209.2014**, de 26-06-2014, objetivando a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços de elaboração e desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e a execução da obra, fornecimento e instalação dos equipamentos e softwares voltados ao gerenciamento de fluxo logístico, realização de testes dos equipamentos e sistemas envolvidos no escopo do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente, destinado ao controle de acesso terrestres ao porto, incluindo-se assistência, manutenção e suporte técnico, bem como todas as etapas de serviços e instalações necessárias, pelo prazo de 16 (dezesesseis) meses, bem como **revogar** a referida **DECISÃO DIREXE; II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 67943/14-54 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 11-11-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC**, objetivando a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços de implantação do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente no Porto de Santos, compreendendo a elaboração e o desenvolvimento dos Projetos Básicos e Executivos, a execução das obras, o fornecimento e a instalação de equipamentos, redes e respectivos softwares, o desenvolvimento de software integrador, a realização de teste dos equipamentos, sistemas e softwares, testes preliminares, treinamento, operação assistida, manutenção e suporte técnico, bem como todas as etapas de serviços e instalações necessárias, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 66373/14-11, que tratou em deliberar quanto ao Projeto Executivo da Ampliação do Pátio Ferroviário da Ilha Barnabé, Santos/SP, na região de acesso ao Porto de Santos, apresentado pela MRS Logística S.A, a Diretoria Executiva aprovou o referido projeto, condicionado à assunção de responsabilidade por parte da MRS da construção de viaduto rodoviário para eliminar a passagem em nível, em um prazo de 24 (vinte e quatro) meses; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 62219/14-71, que tratou em deliberar quanto a solicitação de autorização de encaminhamento do CACHORRÃO, animal atropelado que se encontrava alocado no Gate 4, para realizar consulta e sessões de fisioterapia com profissional médico veterinário especialista, a Diretoria Executiva autorizou uma sessão semanal;



III.3 – com base nos registros contidos no processo nº 66708/13-48, que tratou em deliberar quanto ao remanejamento orçamentário de “Serviços de Terceiros – Dragagem do Canal” para o PDG do Terminal Pesqueiro de Laguna, no valor de **R\$ 1.945.266,83** (um milhão e novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), o assunto foi transferido para a próxima reunião. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 68734/14-18, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de outubro/2014 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com respectivos valores estimados e classificados como possível; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 58619/14-45, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório, da Comissão de Ética da CODESP, referente a viagem à Brasília, que teve como objetivo a participação de reunião com a Comissão de Ética Pública, bem como do evento de lançamento do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses – SeCI, organizado pela CGU solicitou à Superintendência Chefe de Gabinete e Secretaria Geral – SPG a publicação da nova resolução designando a Comissão de Ética; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 68694/14-97, a Diretoria Executiva tomou ciência das cartas DF-CONSAD/082.2014 e DF-CONFIS/083.2014, referente às Relações dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em cobrança judicial; **IV.4** – com base nos registros contidos no processo nº 24777/09-06, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório do Grupo de Trabalho, designado pela Resolução DP nº 103.2014, de 28-08-2014, objetivando avaliar e propor modelo de exploração do terminal de transbordo, proposta pela **CARBOCLORO S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS** e solicitou que o Grupo de Trabalho apresente o resultado do estudo na próxima reunião; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 57546/14-38, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Técnico, apresentado pela DERSA, referente ao empreendimento Submerso – Túnel Santos-Guarujá e sua análise pela Gerência de Projetos e Orçamentos – GIP; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 47622/14-98, referente a resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à Súmula CONSAD/094.2014, de 25-08-2014, que solicita justificção do crescimento dos dispêndios com pessoal e encargos, com o realizado até junho de 2014, em relação ao mesmo período do ano



anterior, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.7** – com base nos registros contidos no processo nº 51285/13-52, a Diretoria Executiva tomou ciência de que, considerando o cumprimento parcialmente da **DECISÃO DIREXE Nº 328.2014**, de 25-09-2014, a partir da competência 11/2014 será suspenso o pagamento da equiparação salarial referente ao encerramento dos desvios de função. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral